



MATÉRIAS

PORTARIA 006/2021

DISPÕE SOBRE
A DESIGNAÇÃO
DE
COORDENADOR
LOCAL DA
AÇÃO PILOTO
DE LITERACIA
FAMILIAR
REFERENTE À
ARTICULAÇÃO
ENTRE O
PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ
DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA
E O PROGRAMA
CONTA PRA MIM
DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO,
DECORRENTE
DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº
54/2020.

O Prefeito do Município Axixá do Tocantins, Estado de TO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando as evidências científicas que demonstram a centralidade da primeira infância no desenvolvimento sadio de habilidades essenciais para a aprendizagem com impacto direto no processo de alfabetização e no sucesso escolar;

Considerando a necessidade de contribuir para a sensibilização das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz quanto à importância de se cultivar a leitura em família;

Considerando a necessidade de contribuir para o encorajamento dos pais no engajamento no

desenvolvimento da literacia emergente junto aos filhos;

Considerando a necessidade de execução responsável das estratégias de recepção e distribuição dos kits de literacia familiar pelo município;

Considerando a necessidade de realizar os registros de execução e acompanhamento das etapas definidas na Ação Piloto de Literacia Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Ana Claudia Alves Cavalcante, CPF 863.506.251-53, para atuar como Coordenador Local no âmbito da Ação Piloto de Literacia Familiar referente à articulação entre o Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania e o Programa Conta Pra Mim do Ministério da Educação, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2020, assumindo as atribuições administrativas inerentes ao posto, em alinhamento ao compromisso de adesão disposto no Termo de Aceite assinado pelo município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins-TO, em 13 de dezembro de 2021.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO I – EDIÇÃO Nº 004/2021, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021



Auri Wulange Ribeiro Jorge
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.725/0001-95